

INSTITUTO FED SUL R.GRANDENSE

Estudo Técnico Preliminar 44/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23163.003879.2025-41

2. Descrição da necessidade

2. A presente contratação tem por finalidade **fornecimento e instalação de porta de vidro temperado cor verde, pivotante e instalação de barra antipânico**, visando atender às **necessidades de segurança, acessibilidade e funcionalidade** das dependências do campus. A atual estrutura apresenta limitações que comprometem o fluxo de pessoas e não atende plenamente aos requisitos de segurança e evacuação em situações emergenciais.

A instalação da nova porta de vidro, além de melhorar o **controle de acesso e a estética do ambiente**, proporcionará **maior durabilidade, resistência e conformidade com as normas de segurança e acessibilidade**, garantindo melhores condições de uso para servidores, estudantes e visitantes.

A necessidade decorre, portanto, da **demanda por adequação do espaço físico** às condições de segurança e conforto exigidas para o pleno funcionamento das atividades institucionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
JG-COAP	William Ferreira Anana

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. Contratação de empresa especializa na prestação dos serviço de instalação e fornecimento de vidro temperado e barra antipânico, com materiais necessários para a boa execução técnica dos serviços, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

4.1.2.Trata-se de serviço comum, não continuado, a ser contratado mediante licitação, na modalidade Dispensa, em sua forma eletrônica;

4.1.3. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada;

4.1.4. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta;

4.1.5. **Os serviços serão prestados no IFSul Câmpus Avançado Jaguarão, localizado na Rua Corredor da Tropas, nº 801, na cidade de Jaguarão, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96300-000, em dia úteis, nos horários entre 08:00 e 12:00 horas e das 13:30 e 17:00 horas, de segundas às sextas-feiras;**

4.1.6. Os serviços deverão ser executados por técnicos especializados, a fim de manter a porta em perfeitas condições de uso/funcionamento e de acordo com a normas legais, sob a supervisão direta da CONTRATADA;

4.1.7. Os técnicos da CONTRATADA deverão se apresentar para a realização dos serviços uniformizados e portando crachás; 4.1.8. A contratada deverá realizar o(s) serviço(s) de confecção em sua própria dependência; e, posteriormente, transporte e instalação das portas de vidro;

4.1.9. A substituição dos acessórios deverá ocorrer nas dependências da contratante devendo a contratada remover o objeto com vício ou defeito, instalando um novo, arcando com todos os custos dos materiais e mão de obra deixando o objeto em perfeitas condições de uso;

4.1.10. Todas as peças e serviços deverão ter a garantia mínima de 90 dias, conforme Lei do consumidor (inciso II do Art. 26 da Lei 8078/1990);

4.1.11. O prazo de execução dos serviços é de 21 (vinte e um) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e podendo ser prorrogado por igual período, mediante apresentação de justificativa e/ou documentos comprobatórios, aceito pela Contratante;

4.1.11.1. A contratada deverá realizar a vistoria no local da execução do(s) serviço(s) no prazo de 2 (dois) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho, para fins de medição (ões) e a(s) devida(s) providência (s) para execução dos serviços.

4.1.12. Todas as comunicações relativas ao presente contrato ou termo equivalente serão consideradas regularmente feitas desde que entregues fisicamente, enviadas via correios, e-mail e WhatsApp, devidamente confirmados;

4.1.13. Os materiais/serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Instrumento e na proposta;

4.1.14. Os materiais/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Instrumento e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 21 (vinte e um) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

4.1.15. Os materiais/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

4.1.16. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.1.17. No tocante a **qualificação técnica**:

4.1.17.1. A licitante participante nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de porta de vidro deverá apresentar pelo menos um atestado de capacidade técnica, ou documento equivalente, referente aos serviços em questão.

4.1.18. Quanto aos critérios de **sustentabilidade**:

4.1.18.1. A aquisição objeto desta licitação obedecerá aos critérios de sustentabilidade ambiental contidos no art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil da Presidência da República, no que couber; 4.1.18.2. A licitante vencedora deverá observar, no que couber:

a) o art. 6º da Instrução Normativa/SLI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, devendo adotar as práticas de sustentabilidade descritas no Anexo “D”, na execução dos serviços, quando couber;

b) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

c) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.1.18.3. Cumprir, no que couber, as exigências do inciso XI, art. 7º da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS.

4.1.19. **Subcontratação**

4.1.19.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

4.1.20. **Garantia da Contratação**

4.1.20.1. Não haverá exigência da garantia da contratação de acordo com o art. 96 e seguintes da Lei 14.133 /21, uma vez que trata-se de fornecimento de **pronta entrega**.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para a contratação/aquisição destes itens, foi realizado um levantamento com fornecedores diretos na região em que se encontra o IFSul Câmpus Jaguarão.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o **fornecimento e instalação de porta de vidro pivotante**, com **espessura de 10 mm**, **altura de 210 cm** e **largura de 100 cm**, na **cor verde**, confeccionada em vidro temperado de alta resistência e qualidade óptica, **isenta de imperfeições**, como pinças, bolhas, arranhões ou quaisquer manchas superficiais ou internas permanentes.

A contratação abrange também a **instalação de barra antipânico**, de modo a garantir a segurança e a acessibilidade dos usuários, conforme as normas técnicas vigentes (como ABNT NBR 11785 e correlatas).

A empresa contratada deverá realizar a **instalação completa**, incluindo o **fornecimento de todos os materiais, acessórios, ferragens e equipamentos necessários** à perfeita execução dos serviços, de modo a deixar o conjunto totalmente funcional, seguro e em plenas condições de uso.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Estimativa das quantidades a serem contratadas conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Serviços de FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO temperado VERDE , pivotante, com espessura 10 mm altura 210 cm, largura 100cm , tipo blindex, sem marca de pinças, falhas, bolhas, arranhões ou qualquer nódoa interna ou superficial permanente e instalação, fornecidas com as devidas furações e INSTALAÇÃO DE BARRA ANTIPANICO (SEM FORNECIMENTO DE PEÇA)	5800	Unidade	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.133,33

8.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.133,33 (Dois Mil Cento e Trinta e três Reais e Trinta e Três Centavos)**, conforme custos unitários constantes na tabela a seguir, no item 8.1.1 deste Estudo Técnico Preliminar.

8.1.1 Estimativa das quantidades a serem contratadas conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Serviços de FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO temperado VERDE , pivotante, com espessura 10 mm					

1	altura 210 cm, largura 100cm, tipo blindex, sem marca de pinças, falhas, bolhas, arranhões ou qualquer nódoa interna ou superficial permanente e instalação, fornecidas com as devidas furações e INSTALAÇÃO DE BARRA ANTIPÂNICO (SEM FORNECIMENTO DE PEÇA)	5800	Unidade	1	R\$ 2.133,33	R\$ 2.133,33
Valor total estimado à contratação						R\$ 2.133,33

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O objeto em questão — fornecimento e instalação de porta de vidro pivotante e instalação de barra antipânico (sem fornecimento de peça) — caracteriza-se como uma **solução única e indivisível**, cuja execução requer **integração técnica entre o fornecimento do material e a sua instalação**, a fim de garantir a segurança, o desempenho e a conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

O parcelamento da contratação poderia comprometer a responsabilidade técnica do serviço, uma vez que a **empresa fornecedora do vidro deve ser a mesma responsável pela instalação**, evitando incompatibilidades entre materiais, ferragens e métodos de fixação. Além disso, a execução conjunta possibilita melhor controle de qualidade, redução de riscos de danos ao material e maior eficiência na execução dos serviços.

Dessa forma, o não parcelamento mostra-se **justificado por razões de natureza técnica e de garantia da execução adequada do objeto**, atendendo ao interesse público e assegurando economicidade e eficiência na contratação

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação em questão está diretamente relacionada ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2025- 2029, eixo de Infraestrutura, cujo tema estratégico é qualificar e consolidar a infraestrutura necessária à manutenção da qualidade e desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão na instituição. **No entanto, NÃO está no Plano Anual de Contratações (PAC) 2025, pois trata-se de manutenção corretiva, cuja necessidade ocorreu após o período de planejamento.**

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Com a execução desta contratação, espera-se alcançar **melhoria nas condições de acesso, segurança e funcionalidade** do ambiente, por meio de instalação de uma porta de vidro pivotante com barra antipânico, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

A nova estrutura proporcionará **melhor aproveitamento estético e luminoso** do espaço, garantindo **ambiente mais moderno, acessível e seguro** para servidores, estudantes e visitantes. Além disso, a instalação da barra antipânico permitirá **evacuação rápida e segura em situações de emergência**, atendendo às exigências de segurança e acessibilidade previstas em norma.

A contratação integrada do fornecimento e instalação assegurará **qualidade técnica, durabilidade e pleno funcionamento** do conjunto, reduzindo riscos de retrabalho, falhas de instalação e custos de manutenção futura.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há necessidade de adequações estruturais para a prestação dos serviços, pois as portas já encontram-se devidamente instaladas.

13.2. No tocante à capacitação dos servidores, o chefe do setor de administração e planejamento possui qualificação técnica na área/cargo de Técnico em Edificações, estando assim habilitado para o acompanhamento/fiscalização da execução dos serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A execução do objeto apresenta **baixo potencial de impacto ambiental**, uma vez que envolve a instalação pontual de porta de vidro e acessórios metálicos, sem geração significativa de resíduos ou utilização de materiais poluentes.

Os principais resíduos decorrentes da atividade serão **embalagens e pequenos descartes de vidro e ferragens**, que deverão ser destinados adequadamente pela empresa contratada, conforme a legislação ambiental vigente.

Adicionalmente, a adoção de vidro temperado contribui para **maior durabilidade e redução da necessidade de substituições futuras**, minimizando impactos ambientais a longo prazo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Apesar da **indisponibilidade orçamentária no momento**, a presente contratação mostra-se **viável e necessária**, tendo em vista a importância da instalação da porta de vidro pivotante com barra antipânico para a **segurança, acessibilidade e conservação das instalações do campus**.

O serviço é **tecnicamente exequível**, podendo ser realizado por empresas especializadas e com no mercado, o que garante competitividade e facilidade de execução quando houver a devida alocação de recursos.

A inclusão deste objeto no planejamento de contratações do campus permite **antecipar as etapas técnicas e administrativas**, assegurando que, tão logo haja **disponibilidade orçamentária ou liberação de créditos adicionais**, a execução possa ocorrer de forma célere e eficiente, atendendo ao interesse público e às demandas institucionais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WILLIAM FERREIRA ANANA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 14/11/2025 às 17:27:22.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Situação Porta..pdf (227.24 KB)
- Anexo II - Planilha Estimativa de Preços.pdf (91.35 KB)
- Anexo III - Orçamentos Porta de Vidro.pdf (297.88 KB)

SAIDA



INSTITUTO FEDERAT
SÃO CARLOS
RUA ...



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O Instituto Federal Sul Rio-Grandense – Câmpus Jaguarão vem por meio deste solicitar orçamento para os serviços descritos na tabela abaixo.

Informações da Empresa:

Nome da Empresa: Vidraçaria Toniglass LTDA

CNPJ: 16.713.909/0001-27

Telefone: (53) 3283-1834

Responsável Legal: Tarcene Hornke

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PORTAS DE VIDRO

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	VALOR
01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO de porta de vidro TEMPERADO VERDE, PIVOTANTE, ESPESSURA 10 mm, ALTURA 210 cm, LARGURA 100 cm, tipo blindex, sem marca de pinças, falhas, bolhas, arranhões, ou qualquer nódoa interna ou superficial permanente e INSTALAÇÃO, fornecidas com as devidas furações para instalação de barra antipânico.	1	R\$ 2.600,00
02	Instalação de Barra AntiPânico (SEM FORNECIMENTO DA PEÇA)	1	—

Validade da Proposta:

Assinatura e Carimbo do Fornecedor

16.713.909/0001-27
Data: 13/11/25

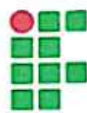
VIDRAÇARIA TONI GLASS LTDA.

Tarcene Hornke

Instituto Federal Sul-rio-grandense - Câmpus Jaguarão

Endereço: Corredor das Trindades, 579/580 - Pelotas - RS 96200-000 - Telefone: (53) 99923-4801

PELOTAS - RS



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O Instituto Federal Sul Rio-Grandense – Câmpus Jaguarão vem por meio deste solicitar orçamento para os serviços descritos na tabela abaixo.

Informações da Empresa:

Nome da Empresa: Vidraçaria TJ

CNPJ: 08.184.300/0001-80

Telefone: 53999074453

Responsável Legal: Madalena Teixeira Júlio

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PORTAS DE VIDRO

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	VALOR
01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO de porta de vidro TEMPERADO VERDE, PIVOTANTE, ESPESSURA 10 mm, ALTURA 210 cm, LARGURA 100 cm , tipo blindex, sem marca de pinças, falhas, bolhas, arranhões, ou qualquer nódoa interna ou superficial permanente e INSTALAÇÃO , fornecidas com as devidas furações para instalação de barra antipânico.	1	R\$1.700,00
02	Instalação de Barra AntiPânico (SEM FORNECIMENTO DA PEÇA)	1	200,00

Validade da Proposta: 10 dias

08.184.300/0001-80

Madalena Teixeira Julio

AV. MARIO PEIRUQUE, 390

Assinatura e Carimbo do Fornecedor
AREAL - CEP 96080-710
PELOTAS - RS

Data: 14 / 11 / 2025



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Sul-rio-grandense

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O Instituto Federal Sul Rio-Grandense – Câmpus Jaguarão vem por meio deste solicitar orçamento para os serviços descritos na tabela abaixo.

Informações da Empresa:

Nome da Empresa: *Vidracaria Coelho*

CNPJ: *97.014.500.000-14*

Telefone: *53 3268 0555 (53) 99955 6913*

Responsável Legal: *Uilder Coelho*

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PORTAS DE VIDRO

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	VALOR
01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO de porta de vidro TEMPERADO VERDE, PIVOTANTE, ESPESSURA 10 mm, ALTURA 210 cm, LARGURA 100 cm, tipo blindex, sem marca de pinças, falhas, bolhas, arranhões, ou qualquer nódoa interna ou superficial permanente e INSTALAÇÃO, fornecidas com as devidas furações para instalação de barra antipânico.	1	<i>1.300,00</i>
02	Instalação de Barra AntiPânico (SEM FORNECIMENTO DA PEÇA)	1	<i>600,00</i>

Validade da Proposta: *30 DIAS*

97.014.500/0001-14
UIDER COELHO

Assinatura e Carimbo do Fornecedor

Rua General Canabarro, 1.008
Centro - CEP: 96.300-000
Jaguarão - RS

Data: *14/11/25*

PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO										
Nº DO PROCESSO: 23163.003879.2025-41 - JG-COAP										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE	QTDE.		ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO.2	ORÇAMENTO.3	MÉDIA	MÉDIA TOTAL
1	Serviços de FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO temperado VERDE, pivotante, com espessura 10 mm altura 210 cm, largura 100cm, tipo blindex, sem marca de pinças, falhas, bolhas, arranhões ou qualquer nódoa interna ou superficial permanente e instalação, fornecidas com as devidas furações e INSTALAÇÃO DE BARRA ANTIPANICO (SEM FORNECIMENTO DE PEÇA)	5800	UNIDADE	1	VALOR:	R\$ 2.600,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 2.133,33	R\$ 2.133,33
					EMPRESA:	VIDRAÇARIA TONYGLASS LTDA	VIDRAÇARIA TJ	VIDRAÇARIA COELHO		
					CNPJ:	16.713.909/0001-27	08.184.300/0001-80	97.014.500/0001-14		
					DATA:	13/11/25	14/11/25	14/11/25		
									TOTAL	R\$ 2.133,33

Documento Digitalizado Público

Estudo Técnico Preliminar

Assunto: Estudo Técnico Preliminar
Assinado por: William Anana
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:
■ **William Ferreira Anana, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 14/11/2025 17:46:52.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 930899
Código de Autenticação: b5a4b7c21b

